

**ICATU VANGUARDA GRU LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 54.483.412/0001-59
Código de Negociação na B3: GRUL11

FATO RELEVANTE

A **ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 68.622.174/0001-20 ("Gestora"), a **DOJO CAPITAL INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 38.183.509/0001-90 ("Cogestora"), na qualidade de cogestoras do **ICATU VANGUARDA GRU LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ nº 54.483.412/0001-59 ("Fundo") e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90 ("Administradora") na qualidade de administradora do Fundo, vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Tex Courier S.A., subcessionária do Módulo 17 do Galpão G200, localizado no empreendimento Parque Logístico Aero I, situado no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, comunicou, formalmente a decisão de rescindir antecipadamente o Contrato de Subcessão Onerosa de Direito de Uso de Imóvel Não Residencial, celebrado em 05 de fevereiro de 2024 ("Contrato de Subcessão").

A área objeto da subcessão, com 1.988,00 m² de área bruta locável (ABL), representa aproximadamente 4,6% da área total locável do empreendimento. A desocupação e devolução do módulo ocorrerá após o cumprimento das obrigações contratuais, observando-se o prazo de aviso-prévio de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante o período de aviso-prévio, a receita do Fundo não sofrerá qualquer impacto, decorrente da obrigação da Subcessionária de manter o pagamento integral da remuneração contratual nos termos do Contrato de Subcessão.

O Fundo informa ainda que já se encontra em tratativas com potenciais interessados na ocupação do mesmo módulo e manterá o mercado e os cotistas informados sobre a efetiva formalização de uma nova subcessão substitutiva.

O presente Fato Relevante é divulgado para fins de transparência e em observância à regulamentação aplicável.

São Paulo, 16 de outubro de 2025

**ICATU VANGUARDA GRU LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA,**
representado por seu administrador **BANCO DAYCOVAL S.A.** e cogestoras
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA., e **DOJO CAPITAL INVESTIMENTOS
ADMINISTRADORA DE CARTEIRAS DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.**